

Via do Passageiro**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO****BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA**

CNPJ: 17289475000142 SAC: WHATS3435157724

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO UNIO LTD

CNPJ: 19350180004157 IE: 4812251680025 SAC: WHATS3435157724

R PRESIDENTE VARGAS, 3024, SAO JUDAS TADEU - PATROCINIO, MG

Viação: Expresso União**Classe: EXECUTIVO****Origem: IBIA, MG****Destino: BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA****Data: 19/05/2023 Horário: 00:55 Poltrona: 05 Plataforma:****Linha: 001E - BELO HORIZONTE A ARAGUARI-EXEC****Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 1100E****Passageiro: Eduardo Lucas Silva Serrano****Documento: 04305709619****Tipo de desconto: Normal**

Tarifa	146,21
Pedágio	1,70
Taxa de embarque	0,70
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	148,61
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	148,61
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	148,61
Troco	0,00

**BP-e nº: 2421149****Série: 001**

Protocolo de autorização: 131230161725332

Data de autorização: 18/05/2023 14:07:57

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>

3123 0519 3501 8000 4157 6300 1002 4211 4912 4596 9390

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 26,90 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 26,90 (18,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT N° 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuiser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista**BILHETE DE EMBARQUE****BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA**

CNPJ: 17289475000142 SAC: WHATS3435157724

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO UNIO LTD

CNPJ: 19350180004157 IE: 4812251680025 SAC: WHATS3435157724

R PRESIDENTE VARGAS, 3024, SAO JUDAS TADEU - PATROCINIO, MG

Viação: Expresso União**Classe: EXECUTIVO****Origem: IBIA, MG****Destino: BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA****Data: 19/05/2023 Horário: 00:55 Poltrona: 05 Plataforma:****Linha: 001E - BELO HORIZONTE A ARAGUARI-EXEC****Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO****Prefixo: 1100E****Serviço: 300153****Passageiro: Eduardo Lucas Silva Serrano****Documento: 04305709619****Tipo de desconto: Normal****Localizador: 010196752119**

Tarifa	146,21
Pedágio	1,70
Taxa de embarque	0,70
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	148,61
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	148,61
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	148,61
Troco	0,00

**BP-e nº: 2421149****Série: 001**

Protocolo de autorização: 131230161725332

Data de autorização: 18/05/2023 14:07:57

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>

3123 0519 3501 8000 4157 6300 1002 4211 4912 4596 9390

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 26,90 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 26,90 (18,00%)

**10000152029804**